

PORTARIA Nº 550/2022 – DG.

Republicada no Diário da Assembleia nº 3451, de 16/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

Considerando a Portaria nº CCI Nº 1.739 -TSE, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6202, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 518/2022, de 18/10/2022 que revogou a disposição da servidora **Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi**, matrícula nº 134720-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral